



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.286/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral 1905/2001,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4124, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 412,00 m² (quatrocentos e doze metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano sob nº 161 da quadra 21 da Planta Jardim Iguazu, desta cidade, havida como própria de **FERNANDO TOMOYUKI SUZUKI e sua mulher MARIA ISABEL DE LIMA SUZUKI**, conforme reporta a matrícula sob nº 28.488 – R-1 de 08 de junho de 1.999, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Lote “161-A”, com 347,00m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados), remanescente do alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, de formato regular, confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com o lote “161-B”, atingido pelo alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) com o lote “162”; pelo lado esquerdo em 27,80 (vinte e sete metros e oitenta centímetros) com o lote “160” e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com o lote “192”.

Lote “161-B”, com 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados), atingida pelo alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, de formato regular, confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) com a Av. Archelau de Almeida Torres; pelo lado esquerdo em 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com o lote “161-A”, remanescente do alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo